



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”


Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao Senhor **Francisco Hilário Correia dos Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

Art. 1º - Concede título de Honra ao Mérito a Senhora Maria de Nazaré Gadelha da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Manciolimense e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor Aleido Pinheiro do Nascimento, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Manciolimense e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense a Senhora Vera Maria de Souza Moll, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Manciolimense e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense a Senhora Maria Janete Araújo Melo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao Senhor Francisco Hilário Correia dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense a Senhora Maria Alice da Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor Francisco Bernardo Cordeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor Porfírio Ponciano de Oliveira Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.